## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## PORTARIA 2609/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do PPGCS,

Considerando a necessidade de alinhamento dos projetos de dissertação de mestrado e tese de doutorado aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) a partir da publicação da Agenda 2030;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Orientar a obrigatoriedade da inclusão do item "ODS contemplado(s)", nos projetos de qualificação, dissertações e teses do PPGCS.

- § 1º Cada documento (projeto, dissertação ou tese) deverá contemplar um ou mais dos ODS propostos pela ONU.
- § 2º O PPGCS está estreitamente relacionado com os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 4 (Educação de Qualidade), mas além destes, os projetos, dissertações ou teses podem ter alinhamento com outros ODS.
- § 3º Os ODS e suas respectivas metas podem ser consultados por meio do endereço eletrônico (<a href="https://brasil.un.org/pt-br/sdgs">https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</a>)
- Art. 2º O item deverá ser inserido após as palavras-chave (português) e *keywords* (inglês) referentes ao resumo geral e *abstract* do projeto de qualificação, dissertação ou tese.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ter vigência até a publicação de uma Instrução Normativa sobre o tema.

## DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Em 15 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Flávio Manoel Rodrigues da Silva Júnior,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.